



PORTARIA Nº 081, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

RESOLVE:

I – **Designar** a servidora **Márcia Antonia de Souza** para a atribuição de fiscal do Contrato n.º 03/2017, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa Seguros Sura S.A., que trata da prestação de serviços de seguro de vida dos Alunos e Estagiários da Instituição;

II – **Designar** a servidora **Danielle dos Santos Holanda Rosa** para a atribuição de fiscal substituta do Contrato n.º 03/2017, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa Seguros Sura S.A., que trata da prestação de serviços de seguro de vida dos Alunos e Estagiários da Instituição;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

V - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

STEFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral Pro Tempore
IFMT - Campus Pontes e Lacerda / Fronteira Oeste
Portaria nº. 522 de 07 de Março de 2017